

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://huuffj.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 41, de 24 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional nº 02/2022/DGP/EBSERH, instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)**, junto a Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº 23765.001096/2023-81.

**Art. 2º.** Para atuação no processo seletivo está designada a **Comissão de Seleção UFCD**, conforme art. 10, da [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#):

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Michelle Rodrigues de Amorim	30***46	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	22***83	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-Coordenadora
Sérgio Paulo dos Santos Pinto	21***50	Gerente de Atenção à Saúde	Membro
José Otávio do Amaral Corrêa	22***05	Gerente de Ensino e Pesquisa	Membro
Bruno Barbosa Vieira	18***31	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
Marcos Paulo Rafael Nunes	22***88	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
Ronald Kleinsorge Roland	11***54	Chefe da Divisão Médica	Membro

**Parágrafo Único.** A **Comissão de Seleção UFCD** estará automaticamente extinta quando do término do certame.

**Art.3º.** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período indicado em Edital específico, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh.

**Art.4º.** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 25/01/2023, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27242128** e o código CRC **DDE91D91**.